



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro  
Mossoró – RN, CEP: 59.600 – 690  
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº 019/2022**

**ORIUNDA DO PREGÃO Nº 016/2022**

No dia 22 do mês de novembro do ano de 2022, A **CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**, com sede na Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.208.597/0001-76, neste ato representado por seu presidente, o Sr. **LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAUJO**, inscrita no CPF sob o nº 046.610.564-93, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022**, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN de 09/05/2022, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s):

<b>CNPJ</b>	<b>NOME DA(S) EMPRESA(S)</b>
35.292.515/0001-97	<b>ESCRITA - MÓVEIS E EQUIP. ESCRITÓRIO LTDA</b>

Indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Federal 3.555/2000, no Decreto Federal n.º 7.892/2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES:**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de moveis e derivados (equipamentos permanentes) para atender as necessidades dos Setores Administrativos e Gabinetes Parlamentares da Câmara Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**  
**Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro**  
**Mossoró – RN, CEP: 59.600 – 690**  
**CNPJ n° 08.208.597/0001 -76**

- 2.1. A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta ARP, a Câmara Municipal de Mossoró não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO:**

- 3.1. O preço registrado manter-se-á fixo e irrevogável durante a validade desta Ata de Registro de Preços – ARP, conforme escabele em ANEXO: **PREGÃO PP016/2022 – RELAÇÃO DE VENCEDORES.**

<b>CNPJ:</b>	<b>NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE</b>	<b>PROPOSTA FINAL (R\$)</b>
35.292.515/0001-97	<b>ESCRITA - MÓVEIS E EQUIP ESCRITÓRIO LTDA</b>	R\$ 288.423,80
<b>VALOR TOTAL DA ARP:</b>		R\$ 288.423,80
Duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos.		

- 3.2. Nas hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o Setor Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da Câmara Municipal de Mossoró, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Setor Administrativo da Câmara Municipal de Mossoró.
- 3.3. Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(s) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de Subsidiar a análise de atendimento à solicitação, a Comissão de



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**  
**Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro**  
**Mossoró – RN, CEP: 59.600 – 690**  
**CNPJ nº 08.208.597/0001 -76**

---

Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços da Câmara Municipal de Mossoró, adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

- 3.4. Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.
- 3.5. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Câmara Municipal de Mossoró, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.
- 3.6. Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

**CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- 4.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 016/2022 – CMM.
- 4.2. Em cada fornecimento decorrente desta ARP, será observado quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 016/2022 – CMM que a precedeu e a integra.
- 4.3. Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação
  - 4.3.1. Quando apresentar qualquer problema durante a verificação de conformidade;
- 4.4. A Contratada deverá providenciar a substituição dos produtos que apresentem defeitos no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de comunicação por ofício, email, sem quaisquer ônus a CMM.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**  
**Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro**  
**Mossoró – RN, CEP: 59.600 – 690**  
**CNPJ nº 08.208.597/0001 -76**

- 5.1. O objeto contratado com fundamento em preço registrado neta ARP deverá ser executado em dia com expediente na CMM, se segunda à sexta-feira, das 08h00minh às 13h00min.
- 5.2. A Câmara Municipal de Mossoró fará as aquisições mediante emissão de Nota de Empenho específica emitida de acordo com o determinado na respectiva solicitação.
- 5.3. A Solicitação de fornecimento será enviada para o fornecedor, que deverá acusar recebimento no prazo de 01 (um) dia útil.
- 5.4. As quantidades e o prazo de entrega dos objetos que vierem a ser contratados serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento.
- 5.5. Quando da entrega do objeto contratado, deverão ser observadas, obrigatoriamente, as condições previstas no Termo de Referência que faz parte do Edital do Pregão Presencial nº 016/2022 –CMM.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:**

- 6.1. A Câmara Municipal de Mossoró pagará a Contratada o valor unitário constante na Proposta Comercial, multiplicado pela quantidade solicitada.
- 6.2. O pagamento de cada parcela do objeto, constante da Solicitação de Fornecimento entregue e recebido em definitivo pela CMM, será efetuado por Ordem Bancária, cujo valor será creditado na Agência e Conta Corrente indicada pela Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da respectiva liquidação da despesa, nos termos da legislação em vigor.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 7.1. A CONTRATADA compromete-se a;
  - a) Entregar o objeto desta ARP na quantidade solicitada, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, pelo preço estipulado na Proposta Comercial da Adjudicatária.
  - b) Cumprir o prazo de entrega e quantidades constantes da Solicitação de Fornecimento;



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**  
**Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro**  
**Mossoró – RN, CEP: 59.600 – 690**  
**CNPJ nº 08.208.597/0001 -76**

---

- c) Caso não possa cumprir os prazos estabelecidos, informar justificativa por escrito à Contratante antes do encerramento dos prazos máximos, cabendo à Contratante definir, ou não, novo prazo,
- d) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação;
- e) Manter, durante o período do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a CMM, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços referente a este certame;
- f) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas concernentes às pessoas a serem utilizadas na prestação do serviço de que trata esta ARP, bem como quanto àquelas relativas à previdência social a ao FGTS, além dos tributos atinentes à espécie.
- g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, atendendo de imediato às reclamações;
- h) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados durante o período em que estiverem desempenhado juto a CMM o fornecimento do objeto desta ARP.
- i) Atender a todos os encargos, inclusive os de natureza tributária, incidentes sobre a execução do serviço objeto desta ARP, cabendo-lhe, também, à responsabilidade, total e exclusiva, pela reparação de quaisquer danos ou prejuízos causados a pessoas e a bens ou serviços da CMM ou de terceiros, em virtude da execução do objeto;
- j) Atender prontamente a CMM, durante a vigência desta ARP, quando solicitado.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 8.1. A CONTRATANTE proporcionará à CONTRATADA todas as facilidades à boa execução do objeto desta ARP, e designará um representante seu para



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**  
**Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro**  
**Mossoró – RN, CEP: 59.600 – 690**  
**CNPJ nº 08.208.597/0001 -76**

---

acompanhar a execução dos serviços designados e registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas vinculadas ao processo.

8.2. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função da presente ata.

**CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:**

9.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CMM poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;
- c) suspensão temporária de participação em licitação em impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) dias;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

9.2. A inexecução do contrato, de que trata o item 9.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas na cláusula quinta do Termo de Referência.

9.3. Ocorrendo à inexecução de que trata o 9.1, reserva-se a Câmara Municipal de Mossoró o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, ao administrativo, para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS POSIÇÕES FINAIS:**

10.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, com a Resolução nº 007/2007 –TCE, com a Resolução nº 009/2008 – TCE, e , subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

10.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**  
**Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro**  
**Mossoró – RN, CEP: 59.600 – 690**  
**CNPJ nº 08.208.597/0001 -76**

---

Mossoró, estado do Rio Grande do Norte

Em 21 de dezembro de 2022.

**LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAUJO**

CPF nº. 046.610.564-93

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN

REPRESENTANTE LEGAL

**ESCRITA - MÓVEIS E EQUIP ESCRITÓRIO LTDA**

**CNPJ Nº 35.292.515/0001-97**



## SRP - PREGÃO PRESENCIAL PP016/2022 - RELAÇÃO DE VENCEDORES

Tipo Apuração Menor Preço por Item

Dados da Licitação

Nº Processo 034/2022

Nº Modalidade PP016/2022

Objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de moveis e derivados (equipamentos permanentes) para atender as necessidades dos Setores Administrativos e Gabinetes Parlamentares da Câmara

CPF/CNPJ Razão Social / Nome

35.292.515/0001-97 ESCRITA-MÓVEIS E EQUIP.ESCRITÓRIO LTDA

SEQ.ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
0	25929	POLTRONA GIRATÓRIA PADRÃO DIRETOR. CARACTERÍSTICAS GERAIS: POLTRONA GIRATÓRIA COM ASSENTO RECLINÁVEL, COM BRAÇOS FIXO, ESPALDAR MÉDIO, PADRÃO DIRETOR, COM ESPUMAS DE ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, DIMENSÕES MÍNIMAS PARA O ASSENTO (500X460) MM DE SUPERFÍCIE E DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO (500X500) MM, AMBOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 60MM. REVESTIDOS COM MATERIAL LAMINADO SINTÉTICO. PESO MÍNIMO SUPORTADO 120KG. COR PRETA	unid	35,00	2.589,0000	90.615,00
0	25930	Sofá de três lugares, com braços (SB3) - Sofá 3 lugares com braços, assento e encosto executados em espuma laminada de poliuretano flexível, com densidade de aproximadamente 23 Kg/m <sup>3</sup> e 160 mm de espessura no encosto e 130 mm de espessura no assento e braços, proporcionando um excelente conforto ao usuário, manta macia de poliéster, para manter a performance do revestimento, com densidade de aproximadamente 20 Kg/m <sup>3</sup> e 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% lã na cor Azul Marinho. Estrutura quadro executado em MDF ou madeira, de secção aproximada 20 X 40mm, guarnecida de espuma laminada de poliuretano flexível com aproximadamente 5mm de espessura. Medidas (mm): C - 2100 L - 820 H - 700. Largura mínima do braço 160 mm (Variação permitida de +/- 5 %). O licitante deverá apresentar Laudos Ergonômicos atestando que o mobiliário atende a Norma Regulamentadora Nº 17 do Ministério do Trabalho, emitida por profissional competente certificado pela ABERGO Associação Brasileira de Ergonomia.	UND	5,00	5.400,0000	27.000,00
0	25931	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR ESTOFADO AZUL marinho ASSENTO: Alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 490x480x60 mm (L x P x E) Densidade da espuma: D50 a D60 ENCOSTO: Alma em polipropileno ou madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 470x450x50 mm (L x H x E) Densidade da espuma: D50 a D60 BASE: 1 tubo de aço diâmetro 1 , dobrado em formato suspenso e soldado em uma canaleta produzida em chapa de aço dobrada. Quatro sapatas protetoras, produzidas em nylon, são encaixadas na base. A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma	UND	20,00	765,0000	15.300,00



## SRP - PREGÃO PRESENCIAL PP016/2022 - RELAÇÃO DE VENCEDORES

0	25932	<p>fixada na canaleta da base, através de parafusos M10X16mm. O assento é fixado na canaleta da base através de parafusos M6X20mm. ACESSÓRIOS: APOIO FIXO: Haste em tubo de aço no formato oblongo 18x43mm e apoio de braço em poliuretano. MEDIDAS DE ALTURAS: H assento (em relação ao piso) = 46cm H encosto (em relação ao piso) = 85cm Em todas as peças metálicas são aplicadas pintura eletrostática epóxi-pó. ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster COR AZUL marinho.</p> <p>LONGARINA COM 03 ASSENTOS ESTOFADO AZUL ASSENTO: moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em madeira compensada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 46mm) de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do assento 487x500mm (L x P). ENCOSTO: moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em madeira compensada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 35mm) de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do encosto 492x450mm (L x H). ESTRUTURA: estrutura do assento/encosto composta por base suspensa em forma de U produzida em tubo de aço Ø 7/8 , soldadas em uma canaleta produzida em chapa de aço também dobrada em forma de U . Duas chapas de fixação do assento, em aço, são soldadas nas extremidades da canaleta. Estrutura da base da longarina: composta por travessa central horizontal produzida em tubo de aço 30x70mm e duas colunas verticais em tubo de aço redondo Ø 2 soldados na mesma. Duas bases produzidas em alumínio ou aço anodizado, encaixadas nas colunas verticais. Recebe quatro sapatas protetoras em nylon, encaixadas na base (modelo espera) FIXAÇÃO: A fixação do encosto no assento é feita através de uma haste produzida em tubo de formato oblongo 18x43mm. O encosto possui duas porcas garras fixadas na alma (na parte de trás da mesma) onde fixa-se a haste, através de parafusos M6x20mm e a mesma será presa na travessa central horizontal da longarina em uma canaleta produzida em chapa de aço assento através de parafusos M10x16mm, presa a uma braçadeira em chapa de aço por parafusos M6x16mm. O assento é fixado na travessa central horizontal da longarina pela mesma canaleta onde fixa-se o encosto. ACABAMENTO: Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. BRAÇO: APOIO FIXO (A) composto por duas hastes em tubo de aço no formato oblongo 18x43mm e apoio de braço em poliuretano injetado. ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster COR AZUL marinho</p>	UND	10,00	1.145,0000	11.450,00
0	25938	<p>FRAGMENTADORA DE PAPEL Corte 3,5x3,0mm, abertura 300mm, ruído inferior a 62db, lixeira 60 litros, potência 300watts, capacidade (70g/m<sup>2</sup>) 22- 25 fls. 220v.</p>	UND	8,00	3.397,0000	27.176,00



## SRP - PREGÃO PRESENCIAL PP016/2022 - RELAÇÃO DE VENCEDORES

0	25939	Cortina em tecido screen blackout White linen composição 50% PVC + 22% poliéster, espessura 0,58mm, peso 580g/m² - bloqueio de raios UV 100%, reflexão solar 64%, absorção solar 36%, mecanismo automática de abertura e fechamento horizontal manual com instalação inclusa.	METRO	200,00	565,8500	113.170,00
0	25971	POLTRONA GIRATÓRIA PADRÃO PRESIDENTE. CARACTERÍSTICAS GERAIS: POLTRONA GIRATÓRIA COM ASSENTO RECLINÁVEL COM BRAÇOS FIXOS, ESPALDAR ALTO COM APOIO DE CABEÇA, PADRÃO PRESIDENTE, COM ESPUMAS DE ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, DIMENSÕES MÍNIMAS PARA O ASSENTO (500X460) MM DE SUPERFÍCIE E DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO (500X700) MM, AMBOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 60MM. REVESTIDOS COM MATERIAL LAMINADO SINTÉTICO. PESO MÍNIMO SUPORTADO 120KG. COR PRETA.	unid	1,00	3.712,8000	3.712,80
					<b>TOTAL</b>	<b>288.423,80</b>

11.794.876/0001-73 MOVEP MOVEIS LTDA

SEQ.ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
0	25925	Mesa Retangular, Tampo em MDP 25mm com fita de borda, com calha em aço sob o tampo com furos para Tomada e RJ45, Estrutura Lateral em Aço com Pata Estampada (sem ponteiras de Plástico). Painel Frontal em MDP 18mm com fita de borda. Estação de trabalho com pé de metal (1200x700mm) com gaveteiro suspenso (2 gavetas, sendo uma com tranca e acompanhada de duas chaves). Cor de Referência: Elmo Dubai.	UND	10,00	899,0000	8.990,00
0	25926	Cadeira executiva giratória - cor Azul marinho/Preta. Assento/Encosto em Espuma Injetada com Revestimento em Couro Ecológico, Regulagem de altura do assento a Gás, Regulagem de Inclinação do Encosto (SRE), Regulagem de Altura do Encosto. Base Giratória em Aço com capa em PP, com braços em formato de T regulável em altura. Com rodízios em nylon.	UND	45,00	958,0000	43.110,00
0	25927	Mesa de reunião semi-oval - medindo 2.40 largura x 1.10 profundidade 0.75 altura, tampo e pés acabamento em fita de bordas em abs confeccionado no MDF 25mm, com caixa de tomada, pé modelo painel. Cor referência: Azul marinho.	UND	4,00	1.635,0000	6.540,00
0	25928	MESA DE REUNIÃO REDONDA 120 X 740: Mesa reunião redonda, material: MDP/MDF, diâmetro: 120 cm, altura: 75 cm, quantidade pés: 1 un, espessura tampo: 28mm, cor azul marinho, material estrutura: aço pintado em epóxi, cor estrutura: azul marinho.	UND	10,00	1.183,0000	11.830,00
0	25933	Mesa para computador/escrivanhinha extrema. Especificação : com 2 gavetas: fabricado em MDF/MDP acabamento: pinta uv corrediças metálicas sapatas em pvc dimensões aproximadas: (lxaxp): 120 x 75,5 x 0,65 cm.	UND	5,00	649,5000	3.247,50
0	25934	Estante de Aço 6 Prateleiras Especificações: Altura Comp. Prof. Bandejas 1,98 m 0,92 m 0,40 m 06 Coluna Bandeja Capacidade Chapa 18 Chapa 22 35 kg Bandejas reguláveis a cada 5 cm. Sapata de plástico antiderrapante. 08 Parafusos e porcas zincados sextavados por bandeja. Cor: Cinza Platina Pintura: Híbrida(epóxi/poliéster) eletrostática em pó. Montagem incluso.	UND	15,00	631,0000	9.465,00
0	25936	ARMÁRIO ALTO - DIMENSÕES: 80X50X170 CM (com 04 prateleiras) MATERIAL PRINCIPAL Madeira qualidade MDP. Cobertura do conjunto com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em	UND	10,00	1.438,0000	14.380,00



## SRP - PREGÃO PRESENCIAL PP016/2022 - RELAÇÃO DE VENCEDORES

BP nos dois lados. Demais chapas que compõe o armário com 18 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,0 mm, revestido em BP nos dois lados. Podendo apenas o fundo do armário ser em 15 mm de espessura. Padrão de cor amadeirado a definir. ITENS DE COMPOSIÇÃO Puxadores em metal, dobradiças de aço (270º), fechaduras de trava, suporte de nivelção e 04 prateleiras da mesma composição das demais chapas, sendo 01 fixa em função de estabilidade.

**TOTAL 97.562,50**

44.460.306/0001-04 CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

SEQ.ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
0	25924	Mesa em L, Tampo em MDP 25mm com fita de borda, com calha em aço sob o tampo com furos para Tomada e RJ45, Estrutura Lateral em Aço com Pata Estampada (sem ponteiros de Plástico). Painel Frontal em MDP 18mm com fita de borda Estação de trabalho com pé de metal (1200/1200x600mm) com gaveteiro suspenso (2 gavetas, sendo uma com tranca e acompanhada de duas chaves). Cor de Referência: azul marinho.	UND	25,00	1.764,0000	44.100,00
0	25935	Armário de Aço 02 portas Especificações: Altura Comp. Prof. Bandejas 198 cm 90 cm 40 cm 90x35 cm Resistência Chapa Bandeira Capacidade 22 22 45 kg Bandejas reguláveis de 5 em 5 cm 05 prateleiras ( 6vão) Cor: Cinza Platina Pintura: Híbrida(epóxi/poliéster) eletrostática em pó. Frete e Montagem inclusos	UND	15,00	1.550,0000	23.250,00
0	25937	ARMÁRIO BAIXO - DIMENSÕES: 80X50X73 CM MATERIAL PRINCIPAL Madeira qualidade MDP. Cobertura do conjunto com 25 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,5 mm, revestido em BP nos dois lados. Demais chapas que compõe o armário com 18 mm de espessura ou superior, concluindo nas bordas com fita de 2,0 mm, revestido em BP nos dois lados. Podendo apenas o fundo do armário ser em 15 mm de espessura. Padrão de cor amadeirado a definir. ITENS DE COMPOSIÇÃO Puxadores em metal na cor grafite fosco, dobradiças de aço (270º), fechaduras de trava, suporte de nivelção e 01 prateleira da mesma composição das demais chapas, sendo removível.	UND	8,00	1.036,0000	8.288,00
0	25940	Smart TV 40 Full HD LED 60Hz Android - Wi-Fi e Bluetooth HDR	UND	4,00	2.995,0000	11.980,00
					<b>TOTAL</b>	<b>87.618,00</b>